

CHAMADA DE PROJETOS SEMENTE Nº 004/2025**DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS SELECIONADOS PARA
EXECUÇÃO NA REGIÃO DE VAZANTE/MG**

A COORDENADORIA REGIONAL DA BACIA DOS RIOS PARACATU, URUCUIA E ABAETÉ, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA VAZANTE/MG e a PLATAFORMA SEMENTE, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0003567-26.2011.8.13.0710, cujo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) atualmente objeto é de acompanhamento no PA-TAC nº 0710.22.000121-2, divulgam o resultado final dos projetos selecionados para execução no âmbito da **Chamada de Projetos Semente nº 004/2025**.

Ao todo, foram submetidas 15 (quinze) propostas, sendo que houve 1 (uma) desistência e 1 (uma) reprovação devido à não adequação dos itens dentro do prazo. Assim, das 13 (treze) iniciativas aprovadas no sistema, 6 (seis) foram contempladas com base nos critérios previstos no item 5.4.

A Comissão de Seleção reitera que, conforme disposto nos itens 6.2 e 6.3 da Chamada de Projetos, não caberá recurso da relação de propostas selecionadas neste ato, vez que as iniciativas aprovadas e não selecionadas poderão continuar a compor o banco de projetos da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores usuários do sistema.

Nesse sentido, informa-se que os Proponentes responsáveis pelos projetos aprovados receberão um e-mail com as orientações para apresentação da Declaração Anticorrupção (Anexo IV da Chamada de Projetos Semente nº 004/2025), bem como para celebração do Termo de Compromisso.

Acesse no Anexo I a relação de projetos selecionados e no Anexo II os motivos de desclassificação dos projetos.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2025.

Anna Beatriz Abreu Otoni

Gerente de Projetos

Plataforma Semente - CeMAIS

Anexo I

Nome do Projeto	Proponente	Valor sem RM	RM	Valor Total
Sustentabilidade em ação: construção do Ecoponto Vazante Sul	Município de Vazante	R\$ 469.047,62	R\$ 23.452,38	R\$ 492.500,00
Onde Brotam Futuros - Vazante (MG)	Moldelife	R\$ 476.190,48	R\$ 23.809,52	R\$ 500.000,00
Fossa Séptica biodigestora	Conselho de Desenvolvimento Comunitário Veredas	R\$ 475.761,91	R\$ 23.788,09	R\$ 499.550,00
Raízes do Cerrado	Associação de Apoio à Agricultura Familiar de Vazante	R\$ 472.571,43	R\$ 23.628,57	R\$ 496.200,00
Fortalecimento da Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências Ambientais em Vazante e Guarda Mor	Fundação Salvar	R\$ 402.952,38	R\$ 20.147,62	R\$ 423.100,00
Projeto Meio Ambiente Seguro	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Vazante	R\$ 356.285,71	R\$ 17.814,29	R\$ 374.100,00

RM - Rubrica de Monitoramento. Valor incidente sobre os projetos contemplados via plataforma Semente para custeio das despesas decorrentes das ações de monitoramento pela Equipe Multidisciplinar, conforme expressamente previsto no art. 12, *caput* e §§ 1º e 2º do [Regulamento](#). (anteriormente denominada PDO - Percentual de Despesas Operacionais).

Anexo II

Nome do Projeto	Proponente	Reprovado* ou Não Selecionado**	Fundamento da Reprovação/Não seleção
Energia Delas	FIEMG	Não selecionado	Item 6.3 do ato de divulgação
Livro A fé e as águas			
ConectBio - Conectando pessoas, biodiversidade e o meio ambiente, nos municípios de Vazante e Guarda-Mor	Probiodiversa	Não selecionado	Item 6.3 do ato de divulgação
Nascentes do Amanhã Vazante - Plantando Árvores, Restaurando Nascentes e Cultivando Conhecimento			
Nascentes Vivas: Diagnóstico e Mapeamento Ambiental	CIT-SENAI	Não selecionado	Item 6.3 do ato de divulgação
Águas do Saber - Promovendo Consciência Ambiental em Vazante (MG)	Moldelife	Não selecionado	Item 6.3 do ato de divulgação
Raízes que Educam - Sustentabilidade pelas Mãos	Instituto Avaliação	Não selecionado	Item 6.3 do ato de divulgação
Projeto Recanto Do Val	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Riacho de Areia - Cabeludo	Reprovado	Item 4.9 do ato de divulgação

Guarda-mor Verde Educação, Recuperação e Sustentabilidade para o Futuro	Associação Ecológica e Esportiva de Guarda-Mor	Reprovado	Item 4.9 do ato de divulgação
---	--	-----------	-------------------------------

** 4.9. As propostas que não forem suficientemente adequadas até as 23h59min do dia 07 de setembro de 2025, observadas as determinações e prazos especificamente fornecidos pela Equipe Multidisciplinar, serão excluídas da presente Chamada e reprovados no banco de projetos Semente.*

*** 6.3. Os projetos aprovados na triagem e não selecionados pela Comissão de Seleção e Julgamento irão compor o banco de propostas da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores de Justiça usuários do sistema.*

**** 6.2. Não caberá recurso da decisão de seleção dos projetos na presente Chamada de Projetos, tendo em vista a faculdade conferida ao Ministério Público, prevista no art. 5º, §§1º e 2º, da Resolução nº 179/2017 do CNMP, de definir a destinação dos recursos de medidas compensatórias ou indenizatórias, em proveito da região ou pessoas impactadas.*